



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ:18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

1º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DO CONTRATO 013/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdigoão – MG, com endereço à Av. Santa Rita, Nº 150 - Centro, CNPJ nº. 18.301.051/0001-19, CEP 35.545-000, representado por seu Prefeito Municipal Gilmar Teodoro de São José.

CONTRATADO: **ERIC G SILVA PAPELARIA ARMARINHO E INFORMATICA ME**, inscrita no CNPJ 26.591.064/0001-06, com sede na Rua Paroquena, nº 100, sala 02, Bairro: Nova Granada, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.431-420, neste ato representado pelo senhor **Eric Gonçalves Silva**, portador do CPF nº: 044.213.626-97.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fundamentado no Art 65 inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, havendo necessidade de fornecimento de mercadorias, as partes em recíproco e comum acordo, resolvem nesta data aditar o contrato nº 14/2019 assinado em 19 de fevereiro de 2019, acrescentando 25% (Vinte e Cinco por Cento) da **Aquisição de Material Escolar em Forma de Kit Escolar, para Unidades Escolares do Município de Perdigoão com Finalidade de Distribuição Gratuita para os Alunos da Rede Municipal de Ensino**, resultante do Processo Administrativo nº **000008/2019**, Pregão nº **000007/2019**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR DO ITEM	VALOR TOTAL
ERIC G SILVA PAPELARIA ARMARINHO E INFORMATICA ME					
0003	GIZ DE CERA COM CORFOMATO ANATOMICO	165	UN	8,30	1.369,50
0005	MASSA DE MODELAR VÁRIAS CORES	200	CX	2,48	496,00
0006	LAPIS DE ESCRIVER SEXTAVADO	1325	UN	1,15	1.523,75
				TOTAL DO FORNECEDOR: 3.389,25	
				TOTAL GERAL: 3.389,25	

CLÁUSULA SEGUNDA: O acréscimo em decorrência dos 25% (Vinte e Cinco por Cento) da **Aquisição de Material Escolar em Forma de Kit Escolar, para Unidades Escolares do Município de Perdigoão com Finalidade de Distribuição Gratuita para os Alunos da Rede Municipal de Ensino**, resultante do Processo Administrativo nº **000008/2019**, Pregão nº **000007/2019**, será de R\$ 3.389,25 (Três Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos) e deverá ser prestado, conforme termo de referência, parte integrante deste contrato, durante toda a vigência do contrato, todos os dias, contados a partir da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), observados as respectivas necessidades ou poderá ser entregues de acordo com as anotações da Nota de Autorização de Fornecimento dentro do Município de Perdigoão.

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº.

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
12.361.1202.2021	3.3.90.32.00	106	1.01.00
AQUISIÇÃO	MATERIAL, BEM OU		1.47.00

9

ECer



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigo/MG - CNPJ:18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

MATERIAL DIDÁTICO - PEDAGÓGICO	SERVIÇO P/ DIST. GRATUITA		
-----------------------------------	------------------------------	--	--


Todas as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados as partes firmam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, tudo para um só efeito, assinando com duas testemunhas a tudo presentes.

Perdigo/MG, 16 de dezembro de 2019.



GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
PREFEITO MUNICIPAL



ERIC G SILVA PAPELARIA ARMARINHO
E INFORMATICA ME
CNPJ: 01.982.481/0001-40
ERIC GONÇALVES SILVA

Testemunhas:

Nome: 

Nome: 

CPF: 113.009.306-04

CPF: _____

